

PORTARIA N.º 218/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o artigo 40, caput, da Lei Orgânica do Município, considerando as determinações do artigo 117, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução de obras firmados pelo município de Caarapó, a partir desta data.

- Aparecido Garcia Flores – Engenheiro Civil - matrícula do Servidor n. 830328/1;
- Elias Soares da Silva Junior – Engenheiro Civil - matrícula do Servidor n. 9953561/2;
- Júlio Cesar Ferreira de Souza – Engenheiro Civil - Matrícula do Servidor n. 9952115/2;
- Pollyanna Meirelles Cordeiro – Arquiteta e Urbanista – Matrícula da Servidora n. 9953125/1;
- Vivian Rodrigues de Almeida Bernardo - Arquiteta e Urbanista – Matrícula da Servidora n. 951347/1.

Art. 2º. As Secretarias Municipais deverão indicar, dentre os servidores relacionados no artigo 1º, o servidor que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, indicação esta que deverá constar no Memorando de Solicitação da obra.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 29 de agosto de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio